

DECRETO Nº 2.531, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 827.100,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cem reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.13.0000 – 46936	Obrigações Patronais.....	R\$ 22.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
02.02.04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVID. DA ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.1.90.11.0000 – 46976	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
02.03.04.122.0002.2008	MANUT. DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.1.90.11.0000 – 46978	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 9.000,00
500	– Recursos Não vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
02.05.04.124.0002.2010	MANUT. DAS ATIVID. DA UNIDADE CENTRAL DO CI	
3.3.1.90.11.0000 – 46984	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
02.06.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
3.3.1.90.11.0000 – 47308	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 500,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.90.11.0000 – 282	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 31.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 498	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3.3.3.90.08.0000 – 47568	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 100,00
	SUBTOTAL	R\$ 37.100,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	

04.01.04.123.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS
3.3.1.90.11.0000 – 46952 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 2.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.1.90.11.0000 – 46990 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 8.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47138 Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00
SUBTOTAL R\$ 18.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.1.90.13.0000 – 424 Obrigações Patronais..... R\$ 7.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 321 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 3.800,00
3.3.1.91.13.0000 – 46918 Contribuições Patronais R\$ 500,00
SUBTOTAL R\$ 11.300,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2023 MANUT. ASSESSORIA DE ARQUIT. E URBANISMO
3.3.1.90.11.0000 – 422 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 1.600,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.02.12.361.0014.2046 MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL
3.3.1.90.11.0000 – 47193 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 156.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47192 Obrigações Patronais..... R\$ 25.000,00
SUBTOTAL R\$ 181.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (70%)
3.3.1.90.11.0000 – 47282 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 179.300,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
07.03.12.361.0014.2061 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (30%)
3.3.1.90.11.0000 – 47260 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 20.800,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
07.03.12.365.0013.2051 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (70%)
3.3.1.90.11.0000 – 47287 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 116.500,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA
3.3.1.90.11.0000 – 47216 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 1.100,00
3.3.1.91.13.0000 – 47379 Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00
SUBTOTAL R\$ 3.100,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE

3.3.1.90.04.0000 – 652	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	24.000,00
3.3.1.90.11.0000 – 654	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	74.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47123	Obrigações Patronais.....	R\$	26.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47124	Contribuições Patronais	R\$	32.000,00
	SUBTOTAL	R\$	156.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS			
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.1.91.13.0000 – 47158	Contribuições Patronais	R\$	5.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social			
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social			
09.04.08.243.0006.2156	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.1.90.13.0000 – 47301	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
10.01.20.122.0002.2121	MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
3.3.1.90.11.0000 – 47099	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	32.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47150	Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
3.3.1.90.16.0000 – 47100	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	200,00
	SUBTOTAL	R\$	33.700,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
10.01.20.608.0019.2170	MANUT. DO PROG. DE ATEND. DO MÉDICO VETERINÁRIO		
3.3.1.90.11.0000 – 47643	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	20.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47644	Obrigações Patronais.....	R\$	2.200,00
3.3.1.90.16.0000 – 47645	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	27.200,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
	TOTAL.....	R\$	827.100,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.90.94.0000 – 47417	Indenizações Trabalhistas	R\$	9.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.90.16.0000 – 283	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	6.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 46997	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	24.000,00
	SUBTOTAL	R\$	30.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			

03.02.04.128.0002.2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL
3.3.1.90.11.0000 – 47012 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 9.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
04.01.04.123.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA
3.3.1.90.94.0000 – 44013 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.1.91.13.0000 – 47139 Contribuições Patronais R\$ 8.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.1.90.04.0000 – 319 Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 321 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 29.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 46993 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 9.800,00
SUBTOTAL R\$ 48.800,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.02.04.122.0009.2024 MANUT DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL
3.3.1.90.11.0000 – 39193 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 13.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.03.15.452.0012.2034 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.1.90.11.0000 – 379 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 10.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 457 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 500,00
SUBTOTAL R\$ 10.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.05.17.512.0012.2038 MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.1.90.11.0000 – 380 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.11.0000 – 524 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 10.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 526 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 15.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 11396 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 34.000,00
SUBTOTAL R\$ 59.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.01.12.122.0002.2042 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO
3.3.1.90.11.0000 – 552 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 9.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.365.0013.2043 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI
3.3.1.90.11.0000 – 603 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 23.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.02.12.365.0013.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE

3.3.1.90.04.0000 – 553 Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

3.3.1.90.11.0000 – 557 Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil R\$ 35.000,00

SUBTOTAL R\$ 45.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.02.12.367.0015.2049 MANUT. DA E. M. DE EDUC. ESPECIAL “POSSO VIVER”

3.3.1.90.04.0000 – 47068 Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

3.3.1.90.11.0000 – 47071 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 35.000,00

SUBTOTAL R\$ 45.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (70%)

3.3.1.90.04.0000 – 416 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 27.000,00

3.3.1.90.94.0000 – 543 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

3.3.1.91.13.0000 – 47294 Contribuições Patronais R\$ 106.000,00

SUBTOTAL R\$ 143.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.361.0014.2061 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (30%)

3.3.1.90.16.0000 – 581 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 30.000,00

3.3.1.91.13.0000 – 390 Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

SUBTOTAL R\$ 60.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.365.0013.2051 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (70%)

3.3.1.90.04.0000 – 47283 Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

3.3.1.91.13.0000 – 47285 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

SUBTOTAL R\$ 35.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.365.0013.2052 MANUT. ESC. EDUC. INFANTIL CRECHE MUN. (30%)

3.3.1.91.13.0000 – 47295 Contribuições Patronais R\$ 8.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.367.0015.2050 MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (70%)

3.3.1.91.13.0000 – 785 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.367.0015.2059 MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (30%)

3.3.1.90.11.0000 – 47231 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 25.600,00

3.3.1.91.13.0000 – 47237 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

SUBTOTAL R\$ 40.600,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.08.23.695.0004.2148	MANUT. ATIVIDADE DIRETORIA DE TURISMO	
3.3.1.90.11.0000 – 47202	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47203	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 12.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.09.27.812.0005.2071	MANUT. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
3.3.1.90.11.0000 – 15005	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 13.200,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2078	MANUT. DAS EQUIPES ESTRATEG. DE SAÚDE - ESF	
3.3.1.90.11.0000 – 47088	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 58.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS	
3.3.1.90.11.0000 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$ 98.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.1.90.04.0000 – 681	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00

662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social

TOTAL.....R\$ 827.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de dezembro de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração